

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0681/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0681/1996 DE 13/08/96

PROPONENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

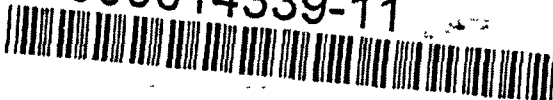
EMENTA:

Denomina Rua Katinguele a Rua 3, localizada no Bairro Chacará do Sol, Regional Capela do Socorro, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 17:50:43

00000014339-11



ARQUIVADO EM

03.01.97

QUEFE DE SESSÃO
CHIEF OF SESSIONS



155

Feição n.º	01	de proc.
n.º	681	de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 13 AGO 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PEL - UNB, METOP. E M.M.
EXCETO CO. DE UNB E FIN. DE
P. MANOEL E. OLIVEIRA
PRÉSIDENTE

Projeto de Lei nº 01 - PL
01-0681/1996

" Denomina Rua Katinguelê
a Rua 3, localizada no
Bairro Chacarã do Sol -
Regional Capela do Socorro

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica denominado Rua Katinguelê a Rua 3, localizada no Bairro Chacarã do Sol - Regional Capela do Socorro.

Artigo 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1996.


ARSELINO TATTO

Vereador

P.T.

SEÇÃO DE REVISÃO
13 AGO 1996
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) JEM () rubri-
cado(M) E. N. N.º 02 informação sob
n.º 03 / 15 / 08 / 1964 ()



Câmara Municipal de São Paulo
JUSTIFICATIVA

Feixa no	02	de pro.
n.º	681	96

Trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores, pois todas as Ruas do Bairro são inominadas, dificultando sua localização.

A escolha dos nomes foram feitas pela própria comunidade.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

03 de fev 04

do processo n° 681 de 19 96 15 08 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 15-08-96

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

16/08/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/08/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador Viviani
para velar

em 19 de agosto de 1996


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

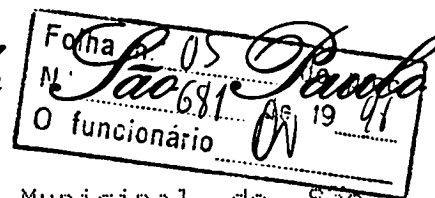
sob folha n° 05

Em 28 08 96

(a) 



Câmara Municipal de



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 681/96, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA KATINGUELÊ) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 681/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 03, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 27/08/96

MARCIO MARCON
Presidente

DEFIRO

28/08/96

Presidente

W

RECEBIDO EM LEG. 3
28 1 08 196
14:35h K. [Signature]

28 / 08 / 96

30/08/96

SEGUIE juntao
documento depoimento
rubricado sob folha n.º 06208
Em 09/09/1961

RAMS



Câmara Municipal de

Folha n.º 06	de 03
N.º 681/96	
O funcionário	

São Paulo, 30 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0778/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 681/96 de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua Katinguelê a Rua 3, localizada no Bairro Chácara do Sol - Regional Capela do Socorro, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 681/96, da fl. 03 do processo e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	07	do proc
N.º	DE SÃO PAULO	de 1996
C funcionário	K	

São Paulo, 30 de agosto de 1996

Recebi ofício Leg.3 n.º **778/96** , de
30-08-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei n.º **681/96** , de autoria **do Ver. Arselino**
Tatto.

Anexo: **xérox do PL 681/96, do croqui e do despacho da**
comissão solicitante.

RECEBI EM:

04/ 09/ 96

Regina
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



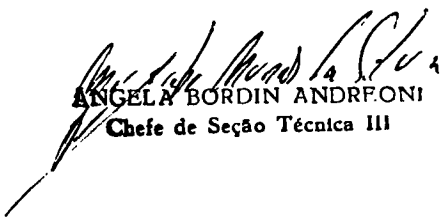
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 1087

do processo nº 681 de 19 26 09 09 26 (a) Filha

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 09 / 09 / 26


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/09/96 às 12.00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 09 a 16

Em 01. 01. 96

(a) 



Prefeitura do Município

Folha n.º	09
N.º	68
da	São Paulo
funcionário	W

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 27 de setembro de 1996

Ofício A. J. L. n.º

229/96

15 - DOCREC
15-0305/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 27/9/96
às 15:30 horas

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.

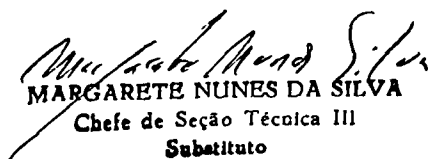
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/09/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/10/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	40	do orig.
N.º	681	de 1996
C. de origem	W	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 681/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0778/96, REME-
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 229 796.

LAGO

Folha

N.º

12

681

96

Folha n.º 13 do proc.
n.º 5300226196-20

LILIAN DE PATRICIA LEME DANTAS
Assist. Administr.
SEHAB - CASE 4

SCHMIDT

RUA "1"

RUA "2"

RUA "3"

RUA "4"

RUA "5"

ESTRADA

CAPELA BAGAHO
CORACÃO DE JESUS

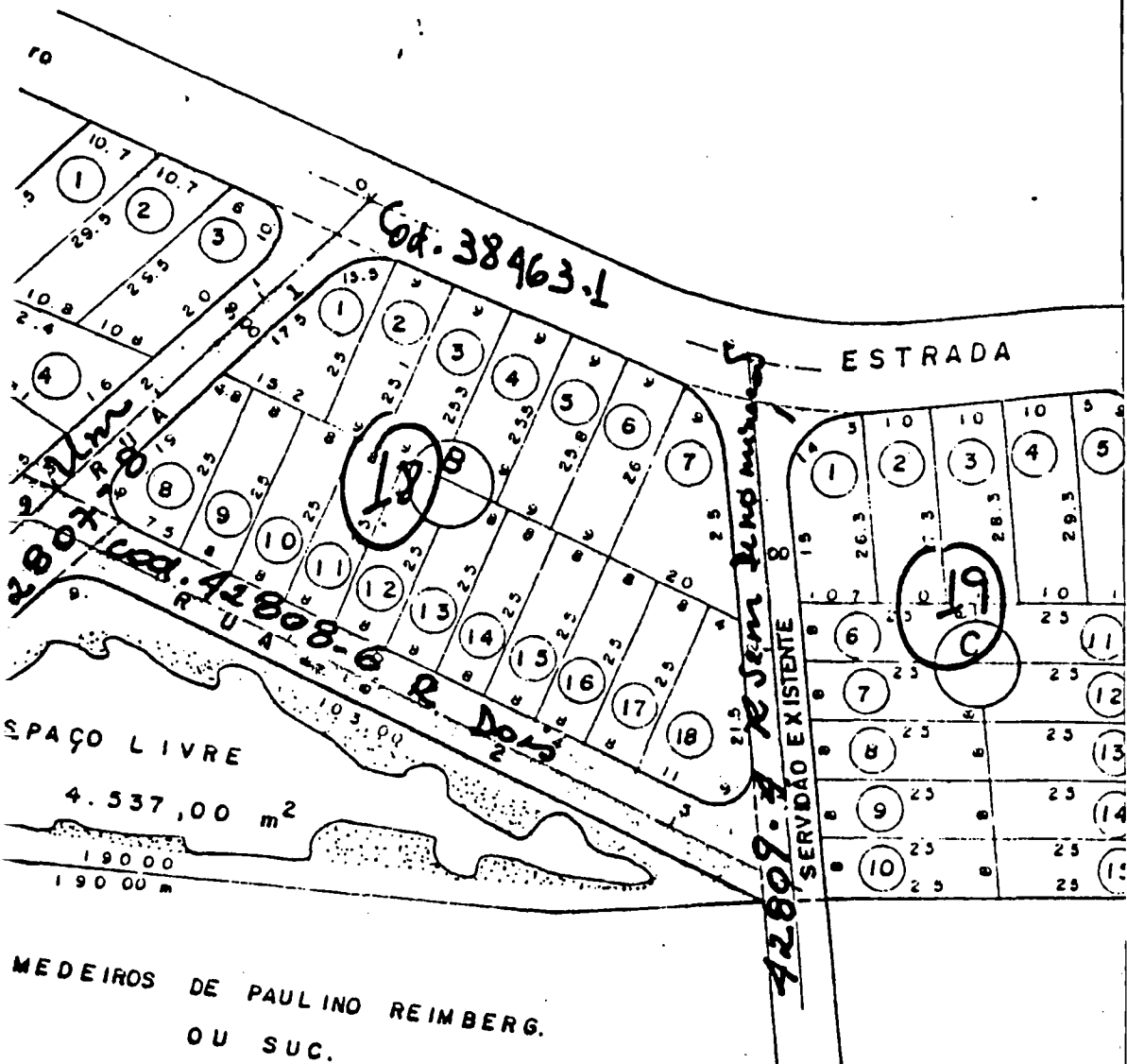
CAPELA
STA ADELIA

CHACARA DO SOL

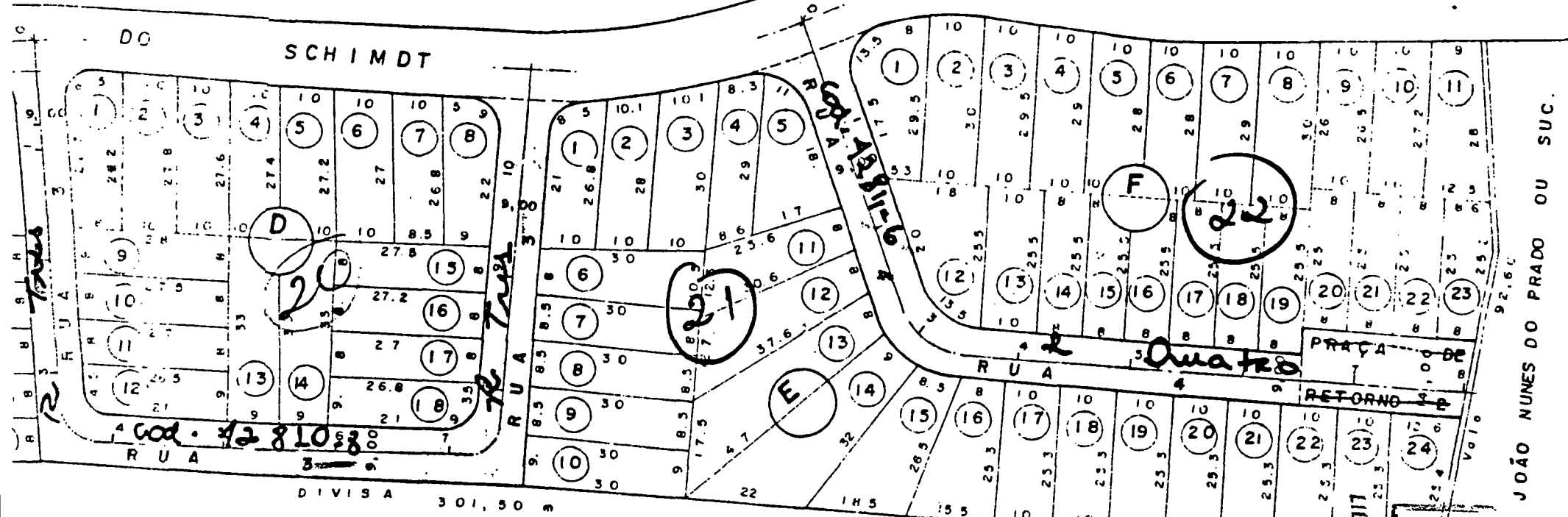
REPRESA

RESERVATÓRIO BILLINGS

328.363



ALCIDES RODRIGUES OU SUC.



MEDEIROS DE PAULINO REIMBERG OU SUC.

Folha nº 16 do proc. 59.002.86196.20
Assist. Admin. SI.
SEHAB - CAV. 4

JOÃO NUNES DO PRADO OU SUC.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 14	do proc.
N.º 681	de 1996
O funcionário	

folha de informacao n.º 44.....

do. *pro* n.º 9.002.267/96 29 em 17/09/96. (a).....

Assist. Admin. St.
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .681/96 MEMO ATL : 2.340/96 ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 42.810-8

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOMI ATUAL : RUA TRES

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA KATINGUELE

HOMONIMIA : NAO

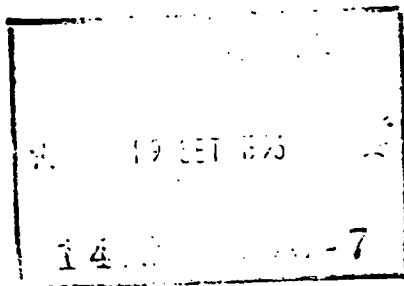
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTE, CARACTERIZACAO CORRETA.

E) OBSERVACOES :

SUGERIMOS A SEGUINTE DESCRICAO: RUA TRES CODLOG 42.810-8 (SETOR 268-QUA
BRAS 020 E 021)

17/09/96



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

Assist. Admin. St.
239-0625



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 45	do proc.
N.º 681	de 1996
funcionário	

Folha de Informação n.º - 12 -

LUZIA KIKUE KOSUKAWA
Ass. Técnica Adm.
CASE-01

do Processo n.º 59-002.267-96*29

em 19/09/96 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 681/96

INFORMAÇÃO : 1171/CASE-6/96.

SENAB-6/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

19/09/96.

ENGE. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-6/SENAB

pk mtr

Ataj 20.09.96.
SENAB - 11
19-09-96
ENTRADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Processo nº 59-002.267-96*29
Nº 681
196

Folha de informação nº - 13

do Processo nº 59-002.267-96*29 em 20/09/96

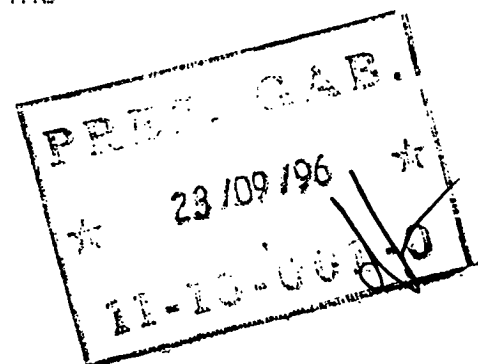
a) *[Signature]*
REGINA MOYA CUNHA
Ass. Técnica Administrativa

SGM ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ, fazemos
voltar o presente com o pronunciamento de CASE.

20/SEP/96

[Signature]
ANDRÉ EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ



[Signature]
EAF/FL/d1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	17	do	Proc.
N.º	681	L.	19
O funcionário	N		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 03/10/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

PROPOSIÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da
matéria, prorogo o prazo para emissão de parecer desta
Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do
Regimento Interno.

Em,

Ver. Marco Aurélio
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara

16 - PAR
16-2195/1996

Municipal de

Folha n.º	18	do proc.
N.º	681	
funcionário	<i>W. Paulo</i>	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 681/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Rua Katinguelê, o logradouro público conhecido por Rua "3", localizado no Bairro Chácara do Sol, Distrito de Capela do Socorro. Segundo informações do Executivo de fls. 14, o logradouro é oficial (Decreto nº 34.049/94), tem codlog nº 42.810-8, é conhecido por Rua Três e sua caracterização está correta.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo outra descrição para o logradouro, razão pela qual apresentamos o substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO DE LEI Nº 681/96

Denomina Rua Katinguelê
logradouro público
inominado no Bairro Chácara
do Sol, Distrito de Capela
do Socorro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO *d e c r e t a*:

Art. 1º - Fica denominado Rua Katinguelê, o logradouro público conhecido por Rua "3", com codlog nº 42.810-8, localizado no setor 268, quadras 020 e 021, no Bairro Chácara do Sol, Distrito de Capela do Socorro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/10/96

17 - RELCOM
17-1401/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 31 / 10 / 96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 31.10.96 as 13:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02 / 01 / 97

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue (m) Jun. 20. (S), n. 314, d. 11.
Documentos (S) publicados
sob n. 19
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

19

do processo n° 01-0681 de 19 96 03.01 94 (a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ # 19 + fls.

Arquivo em 03/04/94

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating cancellation or a placeholder for content.]

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 20
Em 24.02.97
(a) MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01.0681 de 19 96 24.02.97 (a)

À ATM – Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0166/97, do ver. Arselino Tatto, líder do PT, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 24 de fevereiro de 1997.

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção – Substituto

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating a cancellation or a placeholder for content.]

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

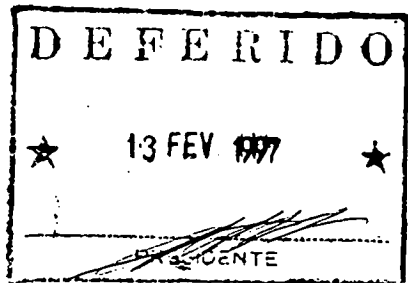
sob folha n.º 21 -

Em 24.02.97

(a) Maria Isabel Lopes Correa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
13-0166/1997

Folha n.º	27	de proc.
n.º	01-0681	de 1996
MARIA ISABEL LOPES CORREIA		
Chefe de Seção Técnica - Substituto		

REQUERIMENTO "D"

Requer desarquivar os Projetos
de Lei da legislação passada do
Vereador Arselino Tatto

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
que seja desarquivado os projetos abaixo relacionados:

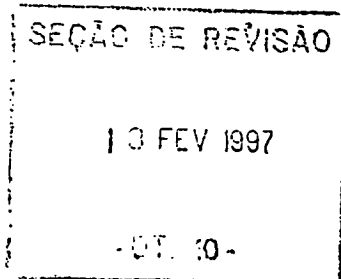
1/1993; 2/1993; 2/1993; 3/1993; 7/1993; 12/1993; 13/1993; 18/1993;
39/1993; 40/1993; 46/1993; 47/1993; 63/1993; 73/1993; 79/1993; 100/1993;
141/1993; 142/1993; 143/1993; 159/1993; 160/1993; 161/1993; 162/1993;
163/1993; 164/1993; 178/1993; 179/1993; 198/1993; 302/1993; 303/1993;
319/1993; 320/1993; 324/1993; 325/1993; 326/1993; 327/1993; 338/1993;
385/1993; 524/1993; 563/1993; 599/1993; 600/1993; 655/1993; 659/1993;
665/1993; 740/1993; 743/1993; 805/1993; 18/1994; 36/1994; 54/1994;
64/1994; 78/1994; 125/1994; 193/1994; 323/1994; 342/1994; 350/1994;
393/1994; 615/1994; 28/1995; 30/1995; 44/1995; 60/1995; 79/1995; 85/1995;
202/1995; 206/1995; 225/1995; 251/1995; 272/1995; 276/1995; 431/1995;
467/1995; 490/1995; 657/1995; 673/1995; 722/1995; 915/1995; 916/1995;
918/1995; 938/1995; 946/1995; 1181/1995; 1242/1995; 1257/1995;
1318/1995; 1378/1995; 1379/1995; 1380/1995; 1587/1995; 11/1996;
58/1996; 164/1996; 359/1996; 430/1996; 456/1996; 457/1996; 467/1996;
474/1996; 475/1996; 476/1996; 477/1996; 478/1996; 479/1996; 480/1996;
481/1996; 482/1996; 483/1996; 562/1996; 575/1996; 607/1996; 608/1996;
609/1996; 610/1996; 619/1996; 630/1996; ~~639/1996~~; 679/1996; 679/1996;
680/1996; 681/1996; 682/1996; 682/1996; 684/1996; 685/1996; 686/1996;
687/1996; 688/1996; 689/1996; 789/1996; 824/1996; 849/1996; 868/1996;
887/1996; 888/1996; 889/1996; .

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1997.

Arselino Tatto

Vereador

Lider da Bancada do P.T.



À Com. de Pol. Urbana

27/02/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Cielo - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metrop.e Meio
Ambiente

Em 28-02-97 as 13:00 h.

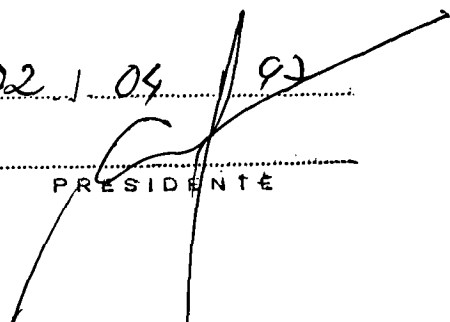

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

02/04/97


PRESIDENTE



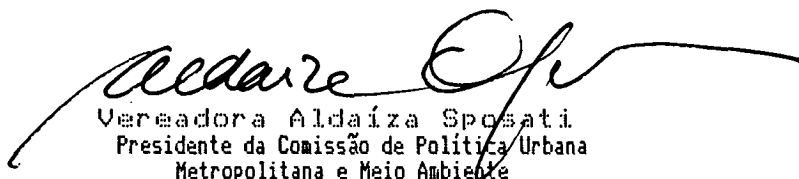
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°. 22 do
N°. 681 de 1996
O Funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno

Em, 17/03/97


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

16 - PAR
16-0150/1997

Folha n°	23	do proc.
N.	681	de 1996
O funcionário	Oliveira	

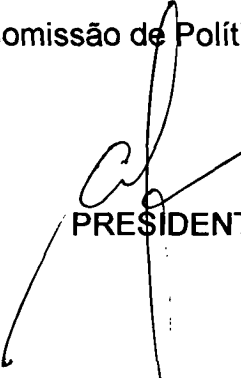
**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 681/96**

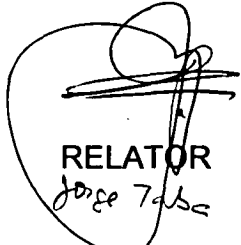
De autoria do Vereador Arselino Tatto, o presente projeto de lei, nº 681/96, visa denominar Rua Katinguelê, o logradouro público conhecido por Rua 3 (CODLOG 42.810-8), no bairro Chácara do Sol, Distrito de Capela do Socorro.

Examinada a propositura, consideramos que a mesma atende todas as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros, como se pode depreender de informação do órgão técnico do Executivo que cuida especificamente desse assunto, CASE-4, à fl. 14. Uma pequena lacuna, a não colocação do CODLOG na redação original da propositura, foi sanada em substitutivo apresentado pela emérita Comissão de Constituição e Justiça, às fls. 18 e 19.

Assim, atendidos os requisitos formais, manifestamo-nos FAVORÁVEIS ao projeto, em especial ao substitutivo já referido da Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que a medida traz benefícios não só aos moradores locais, como a todos que procurem tal endereço, inclusive serviços públicos.

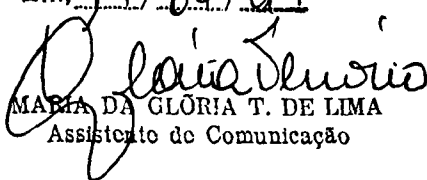
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/04/97


PRESIDENTE


RELATOR
Jorge Tasso

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

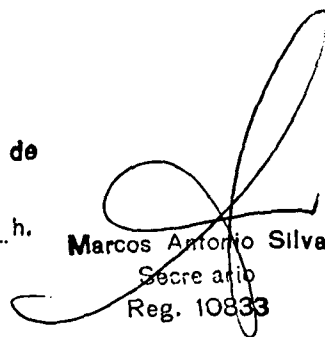
Em, 17/04/97

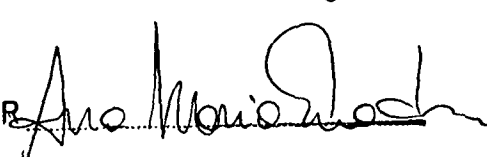

MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

Recebido na Comissão de

Edac. Cul. e Esportes

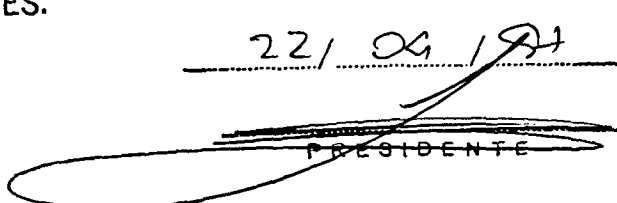
Em 22/04/97 às 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

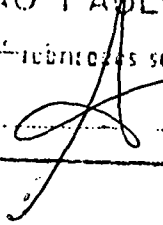
AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

22/04/97


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SeGU- n. junta dos nesta data EXPL. DA A. INFORM. DE DOCUMENTO rubricadas sob
folhas de n.º 211 / 7 / 8 / 97 a) 



Folha n.º	24	de proc.
N.º	621	de 19 46
O funcionário		

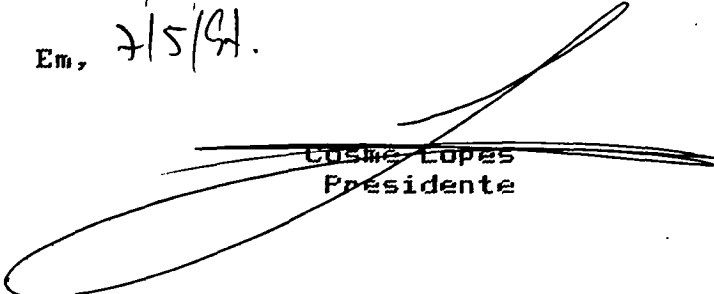
Câmara Municipal de São Paulo

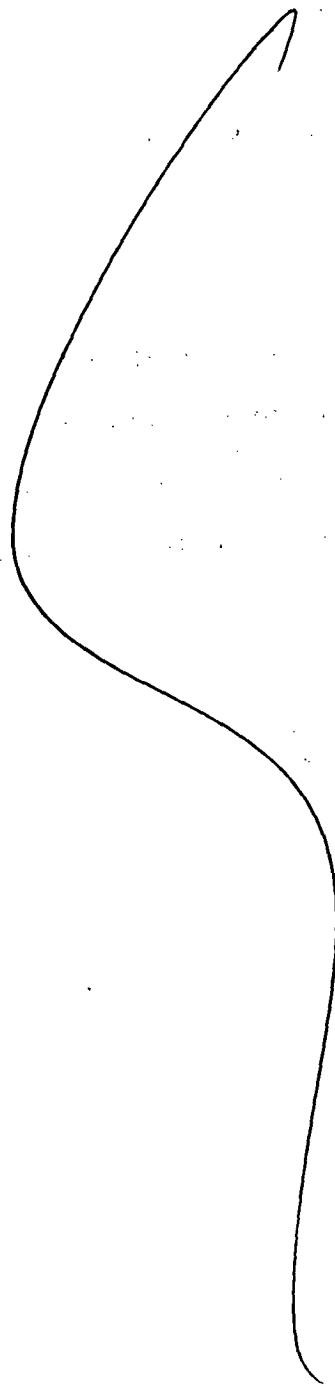
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos que requer a matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 7/5/91.


Cosme Lopes
Presidente





Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0335/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 681/96

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, o projeto em epígrafe visa a dar o nome de Rua Katinguelê a logradouro conhecido como Rua 3 (CODLOG 42.810-8) e localizado no setor 268, quadras 020 e 021, no bairro Chácara do Sol, Distrito de Capela do Socorro.

Após informações do Executivo, a douta Comissão de Constituição e Justiça exarou seu parecer, opinando pela legalidade da propositura, mas apresentando substitutivo, de modo a descrever o logradouro conforme sugestão dos órgãos técnicos do Executivo.

Por sua vez, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio ambiente opinou favoravelmente à medida.

Quanto ao mérito e ao interesse público, não vemos óbices que impeçam a aprovação do projeto, haja vista que o nome foi sugestão dos próprios moradores do bairro, que verão, finalmente, suas correspondências chegarem com maior facilidade e suas residências localizadas com melhor precisão pelos amigos e pelas empresas de serviços públicos e comerciais que as procurem.

Pelo exposto, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/05/91.

Presidente

Relator

Mrs. Maria Luísa

17 - RELCOM
17-6057/1997



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0511/1997

/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 681/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Rua Katinguelê, a Rua 3, localizada no Bairro Chácara do Sol - Regional Capela do Socorro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, propôs substitutivo adequando a propositura à descrição do logradouro apresentada em informação do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de junho de 1997.

Presidente -

Relator

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
 Pareceres (fs. 18, 23, 25 e 26)
 publicados no DOM de 12 / 06 / 97
 página(s) 62, coluna 1ª
 conforme art. 82, § 1º, do RI.
 Conferido: Isa

À Leg. 3
 Em 12/06/97

Isa
ISABEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
12 / 06 / 97
15:35 f

Sr. Zuzi,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica
 ao Executivo, preparar carta de lei e regis-
 tro.

24/06/97

M
MARGARETE LUNES DA SILVA
 Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Preparados conforme solicitação de V.sa.

Nº 24/06/97
217 ASSATO
 Oficial Legislativo

SEQUE M juntado 8 8 8
 assinado 8 e papel de intern.ção
 rubricado 8 e folha 8 nº 27031
 Em 11 / 07 / 97 / 1
N



Folha nº. 27	do proc.
n.º 681	do 1391

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 25 de junho de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º424/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em 24 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 681/96, de autoria do Vereador Arselino Tatto - denominando Rua Katinguelê o logradouro público denominado no Bairro Chácara do Sol, Distrito de Capela do Socorro.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 28 do proc.
n.º 681/96

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0424/1997

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. 18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 681/96). Denomina Rua Katinguelê o logradouro público inominado no Bairro Chácara do Sol, Distrito de Capela do Socorro. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua Katinguelê, o logradouro público conhecido por Rua "3", com CODLOG nº 42.810-8, localizado no Setor 268, Quadras 020 e 021, no Bairro Chácara do Sol, Distrito de Capela do Socorro. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ^{ZUZASSATO} ~~revo~~gadas as disposições em contrário. Eu, ^{Oficial Legislativo} ~~Oficial Legislativo~~, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, ^{José Cristóvão Souza Santos} ~~Oficial Legislativo~~ ^{.....}, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 24 de junho de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{MARGARETE LUNES DA SILVA} ~~.....~~ ^{.....} Visto, ^{ANGELA BORDINI ANDREONI} ~~.....~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo, Milton Leite da Silva, Vicente Viscome, Henrique Pacheco, Antonio de Paiva Monteiro Filho.



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.423 DE 10 DE *junho*

DE 1997.

Folha nº. 29	do proc.
nº 681	in 91

Denomina Rua Katinguelê o logradouro público denominado no Bairro Chácara do Sol, Distrito de Capela do Socorro.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Katinguelê, o logradouro público conhecido por Rua "3", com CODLOG nº 42.810-8, localizado no Setor 268, Quadras 020 e 021, no Bairro Chácara do Sol, Distrito de Capela do Socorro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de junho de 1997.

O Presidente,

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, 30 do pro
n.º 681
W

São Paulo, 25 de junho de 1997

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 424/97, de
25.06.97, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 681/96,
de autoria do Ver. Arselino Tatto. (Art.84,I do RI).

Anexo:

.../...

RECEBI EM:
30/06/97

Marcia Valéria O. Dancian Ribeiro
Aux. Téc. Adm. / Ad. Ger.
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. 31

do processo nº 681 de 1996, 11, 07, 97 (a)

LEI Nº 12.423, DE 10 DE JULHO DE 1997
(Projeto de Lei nº 681/96, do Vereador Arselino Tatto)

Denomina Rua Katinguelê o logradouro público denominado no Bairro Chácara do Sol, Distrito de Capela do Socorro.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Katinguelê, o logradouro público conhecido por Rua "3", com CODLOG nº 42.810-8, localizado no Setor 268, Quadras 020 e 021, no Bairro Chácara do Sol, Distrito de Capela do Socorro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de julho de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de julho de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 11 / 07 / 1997

pagina 02 coluna 1º

enterido:

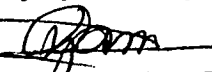
2

Ao DT. 94,

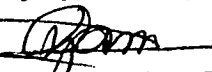
Para as devidas providências.

22/08/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	24-02-97
Arquivado novamente em	22-7-97
cl 31	lis. G. Rec. 

LINA ANGELICA MARIA GUMADSKAS
Documentalista

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Arquivado em 22-7-97	
cl 31	
lis. G. Rec. 	

S E G U E.....juntado nesta data, documento..... e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)